



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 030/2023 – CMBJ

Concede Diária ao Assessor Parlamentar da Câmara e da outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr.º JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF n.º:089.542.884-99 e RG n.º 002.991.559 – ITEP/RN, Assessor Parlamentar I da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para deslocamento a cidade de Macaíba/RN na presente data, acompanhando o presidente da câmara para resolver assuntos junto a caixa econômica relacionados ao convênio consignados, uma vez que tem sido muito cobrado por parte dos parlamentares, bem como protocolar ofício, que trata da exclusão do beneficiário do consignado do parlamentar que irá ficar sem vencimentos por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 12 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024

Publicado por:  
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA  
Código Identificador: 00683181